



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080

Fone: (033) 378-7082 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

Lei 315 de 11 de Abril de 2006.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial Para o Exercício de 2006.

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) destinados a acorrer despesas com Contribuição/Ampliação do Posto de Saúde em Convênio com A Secretaria de Saúde de Minas Gerais.

Art 2º - Para a execução desta Lei fica o poder Executivo autorizado a utilizar a tendência do Excesso de arrecadação para o exercício .

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luisburgo, 11 de Abril 2006.

Otenides dos Santos Hott Praça
Prefeito Municipal